

CINISMO, DESCARAMENTO E HIPOCRISIA

## Filipe Nyusi pede garantia da legalidade e justiça eleitoral aos juízes do CC com os acórdãos mais contestados dos últimos tempos cujo beneficiário foi o seu partido

- O Presidente da República (PR), Filipe Nyusi, conferiu<sup>1</sup> posse no dia 11 de Setembro à presidente do Conselho Constitucional (CC), Lúcia Ribeiro, e aos seis<sup>2</sup> juízes conselheiros, que compõem o órgão, sendo cinco designados pela Assembleia da República (AR), segundo o critério da representação proporcional, e um designado pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial.



<sup>1</sup> <https://www.diarioeconomico.co.mz/2024/09/12/economia/desenvolvimento/eleicoes-gerais-2024-pr-exorta-conselho-constitucional-a-garantir-legalidade-e-justica-eleitoral/>

<sup>2</sup> <http://167.71.131.195/eng/O-Conselho/Breve-Historial/Composicao>

Falando na ocasião, Filipe Nyusi, que nomeia a presidente do CC, apelou aos empossados a garantirem a legalidade e justiça nas disputas eleitorais, enquanto direito fundamental do povo moçambicano. Os empossados fazem parte do mandato passado. São os responsáveis pelos acórdãos e decisões polémicos e dos mais contestados dos últimos anos, como seja a alteração dos resultados das Eleições Autárquicas de 2023, a exclusão<sup>3</sup> da Coligação Aliança Democrática (CAD) das Eleições de 9 de Outubro próximo e da “qualquerização”<sup>4</sup> dos tribunais distritais. Essas decisões todas visavam beneficiar o partido Frelimo, do qual Filipe Nyusi é presidente. Portanto, para o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), as declarações de Nyusi são de puro cinismo, descaramento e

hipocrisia, com o objectivo de confundir os incautos. Se os mesmos juízes não conseguiram respeitar a lei e garantir justiça eleitoral nos eventos recentes, fá-lo-ão no próximo pleito?

“Os Moçambicanos querem a afirmação da sua opção e não pedem favores ou oferta, deve acontecer a vontade do povo”, disse Filipe Nyusi. E lembrou que os juízes do CC tomam posse coincidentemente num momento crucial para o País, porque decorre o processo eleitoral na fase da campanha para as eleições gerais que se aproximam.

Segundo Nyusi, com a crescente participação de actores no processo eleitoral, aumenta também a responsabilidade do CC em assegurar que todas as disputas sejam resolvidas com base na lei.

“Numa competição todos se preparam para

ganhar. O juiz deve funcionar com regulamentos, ou seja, com o que está legislado para que a justiça seja garantida”, afirmou Filipe Nyusi.

Na ocasião, Filipe Nyusi destacou a importância de o CC promover uma maior interacção com a sociedade, educando os actores envolvidos no processo eleitoral e garantindo que estes actuem com conhecimento e responsabilidade.

Ora, este CC deve ser o elenco com as decisões mais polémicas e contestadas por todos os segmentos sociais. Ainda estão na memória dos moçambicanos a alteração dos resultados das Eleições Autárquicas de 2023, a exclusão da CAD, que suportava a candidatura de Venâncio Mondlane nas Eleições de 9 de Outubro próximo e da “qualquerização” dos tribunais distritais.

## Da alteração dos resultados em 2023

Há, até hoje, um consenso nacional, entre aqueles que amam o bem, a verdade e a justiça que as eleições autárquicas do ano passado foram as mais sujas e fraudulentas. É consensual que não houve justiça eleitoral no Acórdão n.º 48/CC/23, que validou os resultados do escrutínio de 11 de Outubro, cujo principal beneficiado é o partido de Filipe Nyusi. Apenas houve arranjos políticos com vista a acalmar a contestação do povo que não aceitava que lhe fossem impostos dirigentes.

Os arranjos consistiram na alteração dos resultados, o que culminou com a devolução

dos municípios de Quelimane, Chiúre, Alto Molócuè e Vilankulo, bem como na alteração dos resultados de Matola Rio, Chiúre, Xai-Xai, Matola, Marracuene e cidade de Maputo sem qualquer fundamentação. Até hoje o CC não diz como fez essas alterações e por que o fez em determinados municípios, ou seja, o que ocorreu nesses municípios e o que foi corrigido, o que levantou uma chuva de críticas ao órgão.

Por exemplo, numa nota de 1 de Dezembro, a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) disse que o CC devia exercer os seus poderes de

cognição conhecendo<sup>5</sup> a matéria de facto e de direito e fundamentando as suas decisões, não podendo e nem devendo limitar-se a dizer que os resultados decorreram da reverificação dos dados, de acordo com a prova produzida.

“A exigência de fundamentação, ausente em absoluto no acórdão do CC, é a expressão da legitimidade do exercício jurisdicional e deve ser a necessária a explicitar as razões da decisão, para o entendimento e o alcance dos intervenientes processuais, mas, sobretudo, para a sociedade, dado o interesse público que reveste o processo eleitoral”, disse na nota a OAM.

## Exclusão da CAD

Através do Acórdão n.º 10/CC/2024, o CC excluiu a CAD das eleições gerais de 9 de Outubro próximo. A CAD e Venâncio Mondlane eram vistos por um segmento da sociedade, principalmente os jovens, como a esperança de mudança do *status quo*, perante os 49 anos de desgoverno da Frelimo e do descrédito em que a Renamo se encontra, principalmente depois dos eventos que se seguiram às Eleições Autárquicas de 2023.

Nesse acórdão, o CC atacou<sup>6</sup> a Deliberação n.º 59/CNE/2024, de 9 de Maio, que aprova a inscrição da CAD, por alegada inexistência legal da coligação, e não a Deliberação n.º 82/CNE/2024, que foi o objectivo do recurso, isto é, o CC atacou a inscrição da CAD.

Em reacção à decisão do CC, a OAM defendeu que aquele órgão devia ter-se absterido de apreciar e anular a inscrição da CAD, porque não é da sua competência nem jurisdição<sup>7</sup>.



<sup>3</sup> [https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Conselho-Constitucional-posicionou-se-como-o-ultimo-instrumento-da-FRENAMO-na-luta-que-trava-contr-a-democracia-e-contr-a-desejo-popular-de-mudanca.pdf?fbclid=IwY2xjawFOj-tleHRuA2FlbQIxMAABHfL3mr2-B8K51jhIqFXWOLHX8yB4Fu3fDG-k9vqJTd7bN29\\_kqIdWK\\_hDA\\_aem\\_dXVUopkUp-w\\_A\\_T\\_pJr3A](https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Conselho-Constitucional-posicionou-se-como-o-ultimo-instrumento-da-FRENAMO-na-luta-que-trava-contr-a-democracia-e-contr-a-desejo-popular-de-mudanca.pdf?fbclid=IwY2xjawFOj-tleHRuA2FlbQIxMAABHfL3mr2-B8K51jhIqFXWOLHX8yB4Fu3fDG-k9vqJTd7bN29_kqIdWK_hDA_aem_dXVUopkUp-w_A_T_pJr3A)

<sup>4</sup> <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/CC-afronta-o-povo-mocambicano-e-humilha-os-tribunais-de-distrito-de-primeira-instancia-criando-um-ambiente-de-crispacao-no-seio-do-judiciario.pdf>

<sup>5</sup> <https://expresso.pt/internacional/2023-12-03-Eleicoes-em-Mocambique-Advogados-criticam-falta-de-fundamentacao-na-decisao-do-Constitucional-f3b2b481>

<sup>6</sup> [https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Conselho-Constitucional-posicionou-se-como-o-ultimo-instrumento-da-FRENAMO-na-luta-que-trava-contr-a-democracia-e-contr-a-desejo-popular-de-mudanca.pdf?fbclid=IwY2xjawFOj-tleHRuA2FlbQIxMAABHfL3mr2-B8K51jhIqFXWOLHX8yB4Fu3fDG-k9vqJTd7bN29\\_kqIdWK\\_hDA\\_aem\\_dXVUopkUp-w\\_A\\_T\\_pJr3A](https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Conselho-Constitucional-posicionou-se-como-o-ultimo-instrumento-da-FRENAMO-na-luta-que-trava-contr-a-democracia-e-contr-a-desejo-popular-de-mudanca.pdf?fbclid=IwY2xjawFOj-tleHRuA2FlbQIxMAABHfL3mr2-B8K51jhIqFXWOLHX8yB4Fu3fDG-k9vqJTd7bN29_kqIdWK_hDA_aem_dXVUopkUp-w_A_T_pJr3A)

<sup>7</sup> [https://opais.co.mz/exclusao-da-cad-ordem-dos-advogados-diz-que-acordao-do-cc-e-incongruente/?fbclid=IwY2xjawFOduRleHRuA2FlbQIxMAABHwYFgrZGVcxKuP-W9kzO3j7B9n-OPW92DZj6ogPj\\_6QHoz9Kumrus4k9-g\\_aem\\_14mYoasyR8JaInZqcUjgNgq](https://opais.co.mz/exclusao-da-cad-ordem-dos-advogados-diz-que-acordao-do-cc-e-incongruente/?fbclid=IwY2xjawFOduRleHRuA2FlbQIxMAABHwYFgrZGVcxKuP-W9kzO3j7B9n-OPW92DZj6ogPj_6QHoz9Kumrus4k9-g_aem_14mYoasyR8JaInZqcUjgNgq)

## “Qualquerização” dos tribunais

No âmbito das Eleições Autárquicas de 2023, a oposição interpôs uma pilha de recursos aos tribunais distritais e ao CC. Em sede dos tribunais distritais houve decisões de anulação da votação em alguns municípios, como é o caso de Cuamba, no Niasa, e Chókwè, em Gaza. Na Matola, o tribunal decidiu pela recontagem de votos. Em Maputo, houve anulação em alguns distritos municipais, mas também em mesas.

As decisões dos tribunais foram temporariamente anuladas pelo CC. Em sede do

acórdão de validação dos resultados, o CC disse que os tribunais distritais não tinham competência para decidir no sentido que decidiu. A vontade do CC foi depois satisfeita na última revisão<sup>8</sup> da legislação eleitoral, aprovada com votos da Frelimo e da Renamo, facto que criou um ambiente turvo entre o Tribunal Supremo (TS) e o CC. Os juizes de direito não concordam e dizem que os tribunais não são um correio de trânsito.

Assim, o CDD considera as declarações de Nyusi de puro cinismo, descaramento e hi-

pocrisia, com o objectivo de confundir os incautos. É que, apesar de concordarmos que os juizes conselheiros devem trabalhar com base na lei e garantir justiça eleitoral, não nos parece que essa seja a vontade de Nyusi e do seu partido que foram os principais beneficiados pelas decisões polémicas e contestadas tomadas pelo CC. Portanto, entendemos que se os mesmos juizes não conseguiram respeitar a lei e garantir justiça eleitoral nos eventos recentes, igualmente não o farão no próximo pleito.

<sup>8</sup> <https://www.dw.com/pt-002/elei%C3%A7%C3%B5es-tribunais-distritais-mo%C3%A7ambicanos-n%C3%A3o-podem-pedir-recontagem/a-69891439>



*Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.*

*Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.*

### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** André Mulungo  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

**CDD\_moz**  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

